



**PARECER Nº 1266, DE 2025, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, SOBRE A
MOÇÃO Nº 244, DE 2025**

De autoria do Deputado Itamar Borges, a proposição em epígrafe tem por finalidade apresentar Moção de Aplausos ao Sr. Eleazar Muniz por sua contribuição à valorização das artes marciais, da juventude e da educação por meio do esporte, deixando um legado de inovação, inclusão e compromisso social.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Decorrido o prazo de pauta, a proposição foi encaminhada a esta comissão para análise de mérito, nos termos do artigo 31, inciso I, e do artigo 33, inciso II, ambos do Regimento Interno.

Natural do Vale do Ribeira, Eleazar Muniz iniciou sua trajetória no Karatê ainda na infância, conquistando títulos de destaque, como campeão mundial, tricampeão brasileiro e hexacampeão paulista, além de representar o Brasil em competições internacionais de MMA. Como educador, atuou por mais de uma década formando profissionais de artes marciais, valorizando aqueles sem formação formal em Educação Física.

Ele foi eleito prefeito de Pedro de Toledo por dois mandatos consecutivos, tornando-se o mais jovem a ocupar o cargo no município. Durante sua gestão, implementou uma política pioneira no Brasil: a inserção das artes marciais no currículo escolar municipal, garantindo acesso gratuito a crianças e adolescentes, promovendo disciplina, autoestima e cultura de paz, além de contribuir para a prevenção da violência e a redução da evasão escolar.

Diante de sua trajetória como atleta, educador e gestor, Eleazar Muniz se mostra plenamente digno da homenagem proposta.

Por essa razão, manifestamos voto favorável conclusivamente à Moção nº 244, de 2025.

Caio França – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 23/9/2025.

Danilo Campetti – Presidente

Tenente Coimbra	Favorável ao voto do relator
Enio Tatto	Favorável ao voto do relator
Donato	Favorável ao voto do relator
Danilo Campetti	Favorável ao voto do relator
Felipe Franco	Favorável ao voto do relator
Dr. Eduardo Nóbrega	Favorável ao voto do relator
Paulo Correa Jr	Favorável ao voto do relator